



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 358º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETRIA DE GOVERNO - SEGOV, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANCAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
93	3	29	4	122	2	2.011	3.3.90.36	100	Municipal	7.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso V de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIOMAR MACHADO DA COSTA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 611.077.511-87, estabelecida no endereço AV. SEGUNDA AVENIDA, , S/N, DISTRITO DE GIRASSOL, 72.979-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO IMÓVEL		5,00	SV	1.500,00	1.500,00
TOTAL VENCEDOR						7.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETRIA DE GOVERNO - SEGOV de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 18/08/2025.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL